

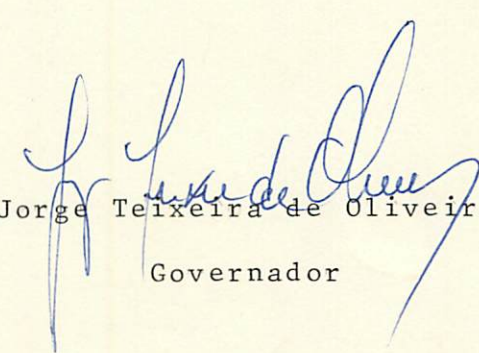


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO 1.417 de 23 de agosto de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor ITAMAR NEVES DA SILVA, Diretor de Treinamento do Departamento de Estradas de Rodagem, cadastro nº 24.549, para se deslocar até a cidade de Curitiba-PR, a fim de participar de Estágio no Setor de Treinamento (Manutenção de Rodovias e Manutenção de Equipamentos Rodoviários) da Diretoria de Manutenção do DER do Estado do Paraná, no período de 25 de agosto a 19 de setembro de 1983. ✓

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Publicado no Diário Oficial  
do dia 25/10/83  
397  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.417 de 23 de agosto de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Constituição do Estado de Roraima, de 1981, e o art. 1º, inciso I, da Lei Nº 1.417, de 23 de agosto de 1983, resolve:

Conceder o assentamento ao servidor LEONARDO DA SILVA, Diretor de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos, cadastro nº 28.512, para se deslocar até a cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do curso de Treinamento (Manutenção de Equipamentos) da Diretoria de Treinamento do SER do Estado do Paraná, no período de 19 de agosto a 19 de setembro de 1983.

*[Handwritten Signature]*  
Governador